

PORTARIA Nº. 0256 /2023, DE 08 DE março DE 2023.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº **274/2023** emitida pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Servidora **Eliana Zellmer Poerscheke Farencena** em realizar o traslado ao Rio de Janeiro - RJ, para participar e apresentar 3 trabalhos (de forma oral) aprovados no IV Seminário do Grupo de Pesquisa Educação de Mulheres nos séculos XIX e XX / II Encontro do Grupo de Pesquisa Arquivos Pessoais, Patrimônio e Educação a ser realizado na Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ, no Rio de Janeiro - RJ.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Servidora **Eliana Zellmer Poerscheke Farencena**, Matrícula: 1776, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: **Rio de Janeiro - RJ**

Período: **08 a 11/03/2023**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 08 dias do mês de março de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

